

## RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE MOJU

Assunto: Relatório do Controle Interno sobre a Prestação de Contas

Período: 3º QUADRIMESTRE DE 2022

Ordenadora/ Presidenta: ELIOMAR CRUZ DA SILVA

Responsável/ Controle Interno: MARCOS AVELINO BRABO PANTOJA JUNIOR

### I – APRESENTAÇÃO

Este Relatório do Controle Interno da CAMARA MUNICIPAL DE MOJU foi realizado com base em sua Prestação de Contas do terceiro quadrimestre de 2022.

O Controle Interno da CAMARA MUNICIPAL DE MOJU tem como atribuições analisar o cumprimento de metas, verificar os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, comprovar a legalidade dos atos e fatos administrativos, avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência orçamentária, financeira e patrimonial da gestão e apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.

Além de atender exigência legal e exercer função fiscalizadora, o órgão do Controle Interno tem o objetivo principal também de apoiar o gestor público, buscando maior segurança nas decisões, de forma prévia, concomitante e posterior a fim de evitar erros e corrigir falhas em tempo real.

Desta forma, adiante, o Relatório sintetiza e demonstra os diversos pontos analisados.

### II – ANÁLISE DAS CONTAS

Os itens a seguir analisados são os constantes da Prestação de Contas do terceiro quadrimestre do exercício de 2022.

#### 2.1 - Estrutura Administrativa do Controle Interno

São os Atos Administrativos de Instituição e Funcionamento (Ex. Decreto Legislativo, Resolução da Mesa Diretora ou Portaria) conforme o quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE ATO/Nº	DATA	VIGÊNCIA
Nomeação	RESOLUÇÃO	02.01.2013	31.12.2018
Funcionamento	Atuante		

Comentário:

O Controle Interno foi instituído no exercício de 2013 e atua efetivamente neste exercício, conforme documento acima especificado.

## 2.2 – Remessa da Prestação ao Tribunal

ESPECIFICAÇÃO	PRAZO	ENTREGA
3º Quadrimestre/2022	31/12/2022	31/12/2022

Comentário:

O fechamento dos relatórios e encaminhamentos para publicação, para o TCM, foram feitos e encaminhados em tempo hábil.

## 2.3 – Receitas do Poder

<b>CONSOLIDADO</b>	
319004=	364.305,96/ 6.564.000,00 = 5,55%
319011=	2.984.549,53/ 6.564.000,00 = 45,47%
319013=	695.719,79/ 6.564.000,00 = 10,60%
<b>TOTAL DO DUEDECIMO CONSOLIDADO: R\$ 6.564.000,00</b>	

Comentário:

Repasse de duodécimo mensal conforme Lei Orçamentária Anual aprovada. Situação normal. Tendo sua despesa com pessoal em 61,62%, excluindo as obrigações patronais de 10,60%, totalizando no percentual de 51,02%. Não ultrapassando os 70% conforme legislação.

## 2.4 – Repasses de duodécimo

<b>3ºQUADRIMESTRE</b>	
09/2022: 547.000,00	10/2022: 547.000,00
11/2022: 547.000,00	12/2022: 638.000,00
<b>TOTAL DO DUEDECIMO 3ºQUAD.: R\$ 2.279.000,00</b>	

### III – CONCLUSÃO

Conforme as informações apresentadas, este órgão do Controle Interno entende que, de forma geral, os trabalhos desenvolvidos pela Administração da CAMARA MUNICIPAL DE MOJU atendem à legislação vigente; encontrando-se, assim, a Prestação de Contas em ordem para apreciação e julgamento do Tribunal de Contas dos Municípios.

É o relatório consolidado do Controle Interno referente ao terceiro quadrimestre de 2022.

MARCOS AVELINO BRABO PANTOJA JUNIOR

CPF: 674.184.062-15